

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha (CP-QC-IM/2018), em 22 de agosto de 2019.

Convocação para a realização dos Eventos Complementares dos candidatos da OREL Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM).

a) Avaliação Psicológica (AP)

Os candidatos deverão comparecer ao Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Edifício Almirante Prado Maia), de acordo com o dia e horário agendado.

Os candidatos deverão portar comprovante de inscrição, duas canetas esferográficas (azul ou preta), dois lápis 2B, borracha macia e documento oficial de identificação com fotografia, dentro da validade.

Avaliação Psicológica (AP) - DIA 10/09/2019 - HORÁRIO 12:30						
400556-2	400191-6	400071-0	400095-6	401085-5	400769-9	400033-1
400252-1	400533-5	401043-3	400257-2	401206-8	401540-2	400202-0
400008-3	400037-4					

b) Inspeção de Saúde (IS)

Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM), Ilha das Cobras, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Acesso: Praça Barão de Ladário), **às 06h30 dos dias agendados**, portando comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul e documento oficial de identificação com fotografia, dentro da validade. Também devem estar munidos de calção/sunga de banho (sexo masculino) e traje de banho de duas peças (sexo feminino), para a realização dos exames.

Inspeção de Saúde (IS) - DIA 03/09/2019						
400008-3	400037-4	400556-2	400071-0	400095-6	401085-5	400033-1
400252-1	400257-2	401043-3				

Inspeção de Saúde (IS) - DIA 05/09/2019						
400202-0	400191-6	400769-9	400533-5	401206-8	401540-2	

c) Teste de Aptidão Física (TAF)

Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN) - Av. Brasil, 10.590 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, **até as 7h30 dos dias agendados**.

De acordo com o subitem 11.9 do Edital, o candidato somente realizará o TAF com Atestado Médico, nos moldes do modelo constante no Anexo VIII, preenchido de maneira legível e devidamente assinado por um médico, com identificação do CRM, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste. O atestado deverá comprovar que o candidato encontra-se apto para realizar o TAF, discriminando as modalidades a serem realizadas e tal documento deverá ser submetido ao médico pertencente à Comissão de Avaliação, para avaliação da conformidade. Os candidatos deverão portar o material abaixo discriminado:

- Atestado Médico;
- comprovante de inscrição;
- documento oficial de identificação com fotografia;
- um par de tênis;

- um calção e uma camiseta para ginástica; e
- uma sunga/maiô de banho para natação.

Teste de Aptidão Física (TAF) - DIA 02/09/2019 - CORRIDA; e DIA 05/09/2019 - NATAÇÃO.						
400008-3	400037-4	400556-2	400071-0	400095-6	401085-5	400033-1
400252-1	400257-2	401043-3				

Teste de Aptidão Física (TAF) - DIA 03/09/2019 - CORRIDA; e DIA 09/09/2019 - NATAÇÃO.						
400202-0	400191-6	400769-9	400533-5	401206-8	401540-2	

d) Verificação de Documentos (VD)

Os candidatos deverão entregar no Posto de Atendimento ao Candidato (PAC), situado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, cópia autenticada ou simples, acompanhada dos documentos originais constantes do subitem 14.1 do Edital, **no dia 29/08/2019 de 08h00 às 17h00.**

As cópias deverão ser entregues encadernadas, com as páginas numeradas (Ex.: 01/20, 02/20, 03/20...) e rubricadas pelo candidato, além de uma relação de todos os documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega correta ou não. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada. Caso os documentos apresentados não sejam cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos documentos originais para o devido cotejo, estes não serão recebidos. Todo documento original será restituído imediatamente ao candidato. Ressalta-se que, de acordo com o subitem 14.2 do Edital, a não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará eliminação do candidato do CP ou do CFO.